



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 016/2016

EMENTA: Nomina a Travessa 1 no Bairro Costa Azul, de "Rua Jairo da Encarnação Rabelo".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica nominada de "Rua Jairo da Encarnação Rabelo", a Travessa 1 (um) localizada no Bairro Costa Azul.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

Marcelino Carlos D. Borba
Vereador-autor